

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA

Recebido em 06 / 06 / 19

Protocolo nº 259 / 2019

SECRETARIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 47/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, para que officie o Executivo Municipal, para que forneça a esta casa de leis a cópia dos **AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**, vigentes das Escolas, Creches e Unidades de Saúde de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, conferida pela legislação, aja vista que se trata da segurança dos munícipes e estudantes, que frequentam os locais públicos de nosso município.

Vale salientar que o AVCB é emitido e renovado anualmente pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, após vistorias realizadas no local.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2019.

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br